



Ata Comissão de Legislação Justiça e Redação nº 2 de 31 de Agosto de 2020

Aos 31 dias do mês de agosto de 2020, reuniu-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, com o registro de PRESENÇA dos(as) Senhores(as) Vereadores (as) Vereador Adair Luiz Gonçalves, Presidente, Vereador Valcemir Antonio Cordeiro e Vereadora Maria Cristina Dick Rigo. **ABERTURA:** O Presidente declarou iniciados os trabalhos da reunião extraordinária destinada a discutir os *projetos de Lei do Poder Executivo nº. 25/2020 que autoriza a prefeita municipal a promover a abertura de um crédito suplementar no orçamento do Município de Monte Carlo e dá outras providências; projeto de Lei do Poder Executivo nº 23/2020 que autoriza a prefeita municipal a promover a abertura de um crédito suplementar pelo provável excesso no orçamento do Município de Monte Carlo e dá outras providências e projeto de Lei do Poder Executivo nº 24/2020 que autoriza a prefeita municipal a promover a abertura de um crédito suplementar pelo provável excesso no orçamento do Município de Monte Carlo e dá outras providências*. Na oportunidade, o Presidente saudou os presentes e esclareceu que os procedimentos seguem em conformidade com o art. 47 do Regimento Interno. O Presidente promoveu leitura do expediente, distribuindo as matérias correspondentes aos respectivos relatores. Em seguida, o Presidente concedeu a palavra aos respectivos relatores para leitura do parecer. *No que toca ao projeto de Lei do Poder Executivo nº. 25/2020 que autoriza a prefeita municipal a promover a abertura de um crédito suplementar no orçamento do Município de Monte Carlo e dá outras providências, posta a matéria em discussão e deliberação esta foi aprovada à unanimidade, nos termos do parecer do relator. Quanto aos projetos de Lei do Poder Executivo nºs 23 e 24/2020 que autoriza a prefeita municipal, quanto ao primeiro, a promover a abertura de um crédito suplementar pelo provável excesso no orçamento do Município de Monte Carlo e dá outras providências e, quanto ao segundo, a promover a abertura de um crédito suplementar no orçamento do Município de Monte Carlo e dá outras providências, posta a matéria em discussão e deliberação esta foi sobreposta com envio de ofícios ao Poder Executivo requisitando informações complementares, nos termos do Regimento Interno.* **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Reunião. E, para constar, eu_____ Vilmar Frarão Schramm, Advogado da Procuradoria da Câmara, lavrei a presente ata que, após aprovada, será assinada pelos Presentes.

Sala das Comissões, 31 de agosto de 2020.

ADAIR LUIZ GONÇALVES
Presidente

MARIA CRISTINA DICK RIGO
Membro

VALCEMIR ANTONIO CORDEIRO
Membro